



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

DECRETO Nº. 4038
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 02/01/24
[Assinatura]
Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

Exonera a pedido o Sr. *FABIANO DOS SANTOS* do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais II*, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carmópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **FABIANO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 992.266.505-00, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 02 de janeiro de 2024.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal